



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 531 DE 12 DE MAIO DE 2020

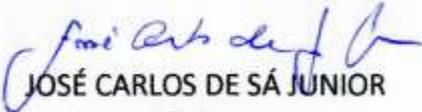
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.006036.2020-66 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 22/05/2020 a 05/06/2020, ao(à) servidor(a) **CÍCERO JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1104087, CPF nº 614.221.004-30, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 532 DE 12 DE MAIO DE 2020

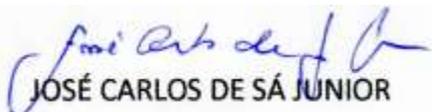
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.006233.2020-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 06/06/2020 a 05/07/2020, ao(à) servidor(a) **FÁBIO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1802154, CPF nº 027.286.864-75, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 534 DE 12 DE MAIO DE 2020

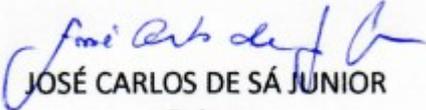
Remove servidor docente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Remoção nº 63/2018-GR de Fluxo Contínuo de Classificação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	Do Campus	Para o Campus
1994265	DIEGO SOARES LOPES	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GARANHUNS


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 535 DE 13 DE MAIO DE 2020

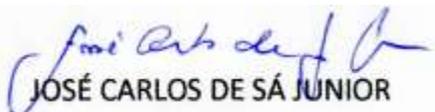
Autoriza Afastamento
para Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando nº 23735.005337.2020-76 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **ALEXANDRE STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1995078, CPF nº 073.137.474-52, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2020, para cursar Doutorado pertencente ao Programa de Ciência da Computação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, bem como a realização de pesquisa e elaboração de sua tese, com *ônus* parcial para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 536 DE 13 DE MAIO DE 2020

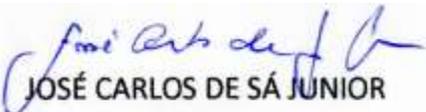
Autoriza Afastamento
para Mestrado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando nº 23297.023865.2019-81 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **AUCIRAN ROQUE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2253948, CPF nº 040.955.974-10, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020, para cursar Mestrado pertencente ao Programa de Mestrado em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN –, bem como realizar pesquisa e elaborar sua dissertação, com *ônus* parcial para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 537 DE 13 DE MAIO DE 2020

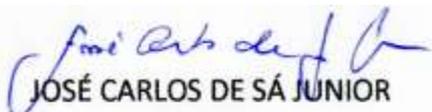
Autoriza Afastamento
para Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando nº 23518.005788.2020-78 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **DEVSON PAULO PALMA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1394452, CPF nº 033.284.955-41, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020, para cursar Doutorado pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, bem como a realização de pesquisa e elaboração de sua tese, com *ônus* parcial para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor